

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022  
Pregão Presencial nº 086/2022  
Fundo Municipal de Saúde de Catalão  
Município de Catalão**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Turbo Max Telecomunicações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-CNPJ nº 03.532.661/001-56**, neste ato representado por **Velomar Gonçalves Rios- Decreto Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADO: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 153/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços para manutenção em fibra óptica e nos equipamentos instalados nos órgãos e logradouros do município de Catalão, com fornecimento de mão de obra, estrutura física e caso necessário, materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Catalão.

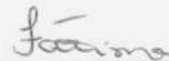
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2023 a 18/10/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**




4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

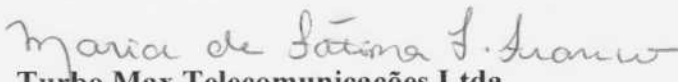
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 16 de outubro de 2023

  
**Município de Catalão**  
**Velomar Gonçalves Rios**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

  
**Turbo Max Telecomunicações Ltda**  
**CNPJ: 08.312.481/0001-82**  
**Maria de Fátima Falcão Franco**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

CPF n°:

  
CPF n°: 09692491158